



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. N° 496/2023**  
(Controle n° 191/23)

Mogi Mirim, 13 de julho de 2023.

Ao Ilmo. Sr.  
**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 92/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, conforme documentos que seguem acostados ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



De: Secretaria de Cultura e Turismo  
Para: Gabinete

a/c: Sr. Mauro Nunes Junior  
Chefe de Gabinete

Acuso o recebimento do Requerimento nº 271/2023, Controle nº 692/2023, do Nobre Vereador Ademir Souza Floretti Junior, e gostaria de, em primeiro lugar, deixar registrado aqui nossos agradecimentos e a prontidão de atender nosso pedido de destinação de recursos para as ações da Secretaria de Cultura e Turismo.

Em relação à destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 6.000,00 para realocação das placas roubadas dos monumentos históricos de Mogi Mirim, informo que o recurso foi empenhado seguindo os trâmites legais e estamos em fase de finalização das artes e realocação das placas. O processo foi demorado, pois foi necessário tirar novas medidas das placas, considerando que cada uma tinha um tamanho diferente; foi preciso montar os textos do QR Code e renovar as artes para a melhor qualidade do trabalho. Nossa meta é realizar a cerimônia de entrega das placas próximo ao aniversário da cidade de Mogi Mirim, em outubro de 2023, como parte da programação de festejos da cidade.

Em relação à verba destinada para o Projeto “Casa do Artesão” (R\$ 15.000,00), tivemos uma série de problemas, elencados abaixo para o vereador:

1 – Os artesãos não entraram em acordo sobre a forma de uso do recurso, por isto demorou o processo de solicitação de compras. A Secretaria de Cultura e Turismo trabalhou junto ao grupo de artesãos desde o início, porém, deixando a autonomia nas escolhas, pois o recurso era destinado para tal.

2 – O atraso nas decisões do grupo de artesãos resultou no envio do pedido de compras fora do prazo, impedindo o prosseguimento do processo.

3 – Na ocasião, decidimos assumir este custo com os recursos próprios da secretaria e não desistir do projeto, pois entendemos que o vereador não tinha culpa no ocorrido e que o Projeto era importante.

4 – Uma nova problemática levou a Secretaria a marcar uma reunião com o grupo de artesãos para poder resolver o que os artesãos assumiriam, pois, desde o início, o projeto era de responsabilidade da Secretaria, mas a organização da Casa do Artesão seria do grupo. Nesta reunião, o grupo de artesãos entendeu que não estavam “maduros” para assumir a Casa do Artesão, pois não tinham ainda uma união coesa para poder



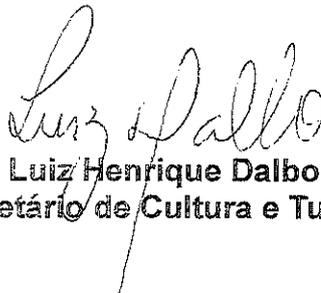
assumir a gestão da Casa do Artesão, e que o acúmulo com as feiras de artesanatos e as responsabilidades vindas com a aprovação da nova lei que rege o artesanato em Mogi Mirim, não conseguiriam assumir este compromisso, e assim, desistiram no projeto.

5 – A Secretaria então, cancelou as compras para a Casa do Artesão, pois não tinha mais o porque usar os recursos.

Em conversa com o nobre vereador, em maio, já tinha explanado a situação, que nos deixou frustrados. Informo que as artesãs estão à disposição do Vereador para poder dar as devidas justificativas e motivações que levaram a esta decisão.

Deixo aqui minhas mais profundas desculpas, pois sei que o Vereador destinou o recurso na mais nobre das intenções. A Secretaria de Cultura e Turismo também tinha muito interesse em fazer este projeto dar certo, mas não poderíamos assumir a gestão da Casa por falta de funcionários, por ser um espaço de venda e também por não contar com recursos para manter o Projeto no futuro.

Sem mais para o momento, subscrevo-me e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



**Luiz Henrique Dalbo**  
Secretário de Cultura e Turismo

11/07/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. N° 496/2023**  
(Controle n° 191/23)

Mogi Mirim, 13 de julho de 2023.

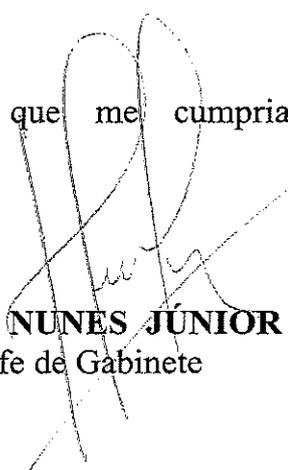
Ao Ilmo. Sr.  
**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 92/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, conforme documentos que seguem acostados ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Mogi Mirim, SP, 05 de julho de 2023

C.I nº 198/2023 -

**Para: Gerência de Captação e Recursos**

**A/C – Sr. Eduardo Minuzzo**

**Assunto: Ind. 92/2023\_Vereador Ademir Souza Floretti Junior**

Prezado Senhor,

Em atendimento a indicação do Nobre Vereador, venho por meio desta encaminhar o referido processo para a ciência e análise da viabilidade do pedido quanto ao fornecimento de uma academia ao ar livre pelo sistema “Sem Papel” da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Após manifestação, favor encaminhar o processo para o Gabinete do Prefeito para dar ciência ao Vereador.

Sendo só para o momento, estamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**WILIAMS MENDES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE,**  
**JUVENTUDE E LAZER**

Ao Chefe de Gabinete

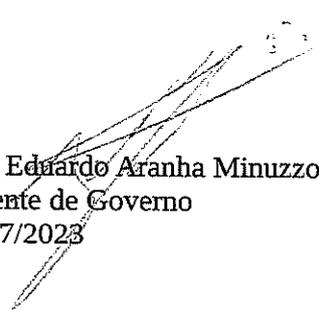
Sr. Mauro Nunes



Em atendimento a indicação do Nobre Vereador , recebido por essa secretaria em 10 de julho de 2023, anexo à essa documentação comprobatória de abertura de demanda no sistema SEMPAPEL do Governo do Estado de São Paulo , Demanda recebeu o número 61.724 – OBJETO : ACADEMIA AO AR LIVRE.

Informo que a referida demanda foi enviada para análise, após aceita retornará diligencias para inserção de todos os dados necessários, como local, matriculas, gestores, valores e outras ações indicadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Fico ao inteiro dispor para quaisquer outras necessidades,

  
José Eduardo Aranha Minuzzo  
Gerente de Governo  
10/07/2023



## Detalhes da Demanda

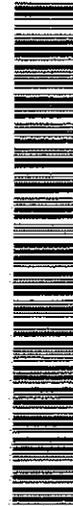
<b>Demanda (Principal):</b>	061724
<b>Processo:</b>	-
<b>Situação:</b>	Em Análise de Viabilidade
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE ESPORTES
<b>Prioritária de governo:</b>	SIM
<b>Demandante:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
<b>Solicitante:</b>	Equipe Municipal DIOGO DE SORDI ROSSETTO
<b>Valor contrapartida:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor do Estado:</b>	R\$ 96.000,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 96.000,00



## Formulário de requerimento

**Solicitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**Portfólio:** Academias ao Ar Livre**Valor total:** R\$ 96.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Abdominal - Duplo	6.000,00	1	6.000,00
Abdominal em paralelas - Duplo	6.000,00	1	6.000,00
Adução Abdução de Braços	6.000,00	1	6.000,00
Agachamento - Duplo	6.000,00	1	6.000,00
Espadar com jogo de Barras	6.000,00	1	6.000,00
Esquiador - Duplo	6.000,00	1	6.000,00
Exercitador de Pernas com prancha Lateral	6.000,00	1	6.000,00
Extensor lombar - Duplo	6.000,00	1	6.000,00
Giro Vertical - Triplo	6.000,00	1	6.000,00
Jogo de Barras - Duas Alturas	6.000,00	1	6.000,00
Passarela Passo a Passo	6.000,00	1	6.000,00
Peitoral Duplo	6.000,00	1	6.000,00
Prancha Lateral - Dupla	6.000,00	1	6.000,00
Puxador Costas - Duplo	6.000,00	1	6.000,00
Simulador de cavalgada - Duplo	6.000,00	1	6.000,00
Simulador de percurso - Duplo	6.000,00	1	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>96.000,00</b>



SESPREQ2023000448DM



### Justificativa

A presente prosta tem como objetivo a instalação de duas academias ao ar livre no Complexo lazer Geraldo Franco ortiz, nesta área possui presente equipamento, mas pelo uso e ação dos intempéries os equipamentos estão danificados que impossibilitada seu uso. Com novos equipamentos a Prefeitura pretende promover as seguintes ações:

Ampliar a oferta de atividades físicas disponíveis;

Promover a melhora do bem estar físico, mental e emocional de seus frequentadores. Promover uma melhora da qualidade de vida e de saúde para as pessoas;

Incentivar a integração social entre os usuários;

Conscientizar o cidadão sobre a importância do uso e preservação dos espaços públicos; Promover um maior contato com a natureza.

MOGI MIRIM, 10 de Julho de 2023

DIOGO DE SORDI ROSSETTO  
Gestor de convênio  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM





# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: 05 de Agosto de 2023

CRMC N°: 368\_1437333562

Data de Emissão: 10/07/2023

### Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

CNPJ 45.332.095/0001-89

Rua Doutor José Alves, 129

Centro - SP - CEP:13800-050

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2023
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2023
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2023
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2023
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2023
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	31/03/2024
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	05/08/2023
• Certidão Negativa de Débito - CND	21/08/2023

SP-1/090633730680210202307

SESPCAP2023010199DM



SESPCAP2023010199DM